

Proc. CM nº 602/2024
Licitação nº 19/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 19/2024/CMC

1. Identificação do requisitante

1.1. Órgão requisitante: Câmara Municipal de Conchal – SP

1.2. Responsável pela demanda: Eduardo Valuta da Silva

1.3. E-mail: secretario.legislativo@camaraconchal.sp.gov.br

1.5. Problema: Contratação de serviço de aplicação de película *insulfilm* nas portas e janelas do plenário da câmara municipal

1.6. Forma de contratação sugerida: Direta

2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso

É de necessidade a contratação de tal serviço para aprimorar as apresentações de multimídia que se realizam no plenário da câmara em situações de palestra, audiências etc. Por se tratar de objeto de baixa complexidade e valor não sendo necessário a formulação de ETP. Ainda por se tratar de serviço de mera utilidade e não sendo habitual tal contratação não consta no PCA 2024

2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada

Un.	Quant.	Descrição do item(ns)
Serviço	1	Contratação de serviço de aplicação de película <i>insulfilm</i> nas portas e janelas do plenário da câmara municipal

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

26/06/2024

4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)

4.1. Valor estimado da contratação: a ser avaliado

4.1.1. Valor estimado custeio: a ser avaliado

4.1.2. Valor estimado investimento: não se aplica.

4.2. Dotação orçamentária (código):

4.3. Valor da dotação global: a ser avaliado.

4.4. Plano Orçamentário: a ser avaliado.

4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]: a ser avaliado.

4.5.1. Valor máximo de suplementação: a ser avaliado.

4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]: Sim, será providenciada oportunamente.

5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento, assessoramento e execução contratual

5.1. Agente de Contratação: Andreia Nunes

5.2. Equipe de Apoio: Eduardo Valuta da Silva

5.3. Assessoramento Jurídico: Emerson Iago Martini de Godoy

5.4. Responsável pelo Controle Interno: Alif Dias

5.4.1. Justificação da Indicação:

5.5. Fiscal de Contrato: Eduardo Valuta da Silva

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 20 de junho de 2024.

Eduardo Valuta da Silva
Secretário Legislativo

Aprovamos a demanda, para prosseguimento.

Airton Correa da Costa – PRESIDENTE: